

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE
 2 SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.
 3 Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), reuniram-se no AME,
 4 localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, bem como
 5 virtualmente, através de *link* gerado pelo aplicativo *Google Meet* os integrantes do Conselho Fiscal do Consórcio
 6 Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, conforme lista de presença, para, em atendimento à
 7 convocação realizada no dia 06 de janeiro de 2023 pelo Coordenador do Conselho Fiscal – Jeronimo Gadens do Rosario,
 8 veiculado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava de Nº 2530. Aberta a Reunião a Diretora Executiva do CIS5ªRS
 9 deu boas vindas a todos, iniciando as deliberações, em cumprimento do artigo 31 do Estatuto Social com a proposição de
 10 recondução aos cargos do conselho fiscal dos membros da composição anterior, bem como incluindo-se os membros
 11 faltantes. Ficando portanto, a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE
Jerônimo Gadens do Rosario – Prefeito de Turvo Coordenador	Elio Bolzon Junior – Prefeito de Marquinho
Fabio Roberto dos Santos – Prefeito de Nova Laranjeiras Secretario	Francisco Clei da Silva – Prefeito de Foz do Jordão
Maicol Geison Callegari - Prefeito de Pitanga	André Junior de Paula – Prefeito de Campina do Simão
Marilda Stadikowski Pilissari – Secretaria de Saúde de Campina do Simão.	Alain Cesar Abreu - Secretario de Saúde de Pinhão
Vanderlei Honorio da Silva - Secretario de Saúde de Boa Ventura de São Roque	Daiane de Oliveira - Secretaria de Saúde de Laranjal
Kelly Aparecida de Lima – Contadora de Turvo	Jermani Batista Caldas – Contador de Guarapuava

12 Na sequência foi dada a palavra a contadora do CIS5ªRS – Eliane Aparecida Basso Crovador, que apresentou a prestação
 13 de contas do último quadrimestre 2022, sendo ressaltado pelo Diretor Financeiro Clemerson Borges que as planilhas
 14 apresentadas foram disponibilizadas pelo aplicativo WhatsApp no Grupo do Conselho Fiscal e Grupo do CRESEMS. A
 15 prestação de contas foi apresentada por município consorciado e por descrição das despesas realizadas; foi informado
 16 pela Controladora Interna Liane Medes que o Portal da Transparência do Sistema IPM é possível o acesso a prestação de
 17 contas por ente consorciado; sendo ressaltado pela Contadora que o sistema de gestão contratado encontra-se em fase
 18 de implantação e parametrização. Sendo sugerido pela Controladora Interna que enquanto não há a finalização da
 19 implantação e parametrização do Sistema de Gestão, sejam as informações inseridas no Web Site do CIS5ªRS em
 20 cumprimento à transparência do órgão; na sequência o Diretor Administrativo do CIS5ªRS ponderou sobre a necessidade
 21 de deliberação do Conselho Fiscal, quanto a emissão de parecer sobre o relatório quadrimestral de atividades, proposta
 22 orçamentária e balanço, o qual deverá ser submetido à Assembleia Geral, nos termos do inciso I do artigo 32 do Estatuto
 23 Fiscal; sendo deliberado pela elaboração do parecer no sentido de aprovação do relatório quadrimestre de atividades,
 24 proposta orçamentária e balanço, com as seguintes ressalvas: melhorar a transparência do Consórcio, inserindo todas as
 25 informações, contratos, prestações de contas, etc, no web site, bem como, ao término da implantação do sistema de
 26 gestão no Portal da Transparência; Notificação a empresa Contratada IPM Sistemas, no que tange ao prazo para
 27 implantação e parametrização do sistema de gestão, bem como apuração de eventuais falhas contratuais com a aplicação
 28 das penalidades cabíveis. Consignando-se até o dia 20/01/2023 para elaboração de Parecer para que seja submetido na
 29 Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 23/01/2023. Na sequência o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro
 30 do CIS5ªRS apresentaram a Proposta de Alteração do PLACIC de 2023, sendo proposto a redução de chamamento de 25
 31 (vinte e cinco) cargos, os quais não serão extintos, mas apenas não serão chamados no presente exercício; sendo
 32 pontuado pela Controladora Interna a necessidade de estudo e motivação para a redução de pessoal, o que fora
 33 justificado pela Diretora Executiva com a existência do estudo realizado pela equipe técnica do Consórcio quanto a não
 34 necessidade de utilização de tais cargos no corrente ano. Na sequência houve a apresentação de alteração do PLACIC no
 35

36 sentido de divisão do rateio administrativo proporcionalmente por programas aderidos, tendo em vista a solicitação dos
37 entes consorciados da microrregião de Laranjeiras do Sul, em especial quanto a Atenção Ambulatorial Especializada.
38 Neste sentido quanto às despesas de pessoal, o valor atual per capta que é de R\$ 1,03 (um real e três centavos), passará
39 para R\$ 0,83 (oitenta e três centavos). Quanto aos municípios que não utilizarão do Programa de Atenção Ambulatorial
40 Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios integrantes da ASSISCOP a redução será para R\$ 0,26 (vinte
41 e seis centavos). No que tange as despesas fixas o valor aprovado atualmente no PLACIC é de R\$ 0,98 (noventa e oito
42 centavos) per capta passará para o valor de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) per capta. Quanto aos municípios que
43 não utilizarão do Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios
44 integrantes da ASSISCOP a redução será para R\$ 0,18 (dezoito centavos). A Diretora Executiva, pontuou os valores de
45 credenciamento para exames e procedimentos da ASSISCOP, que se apresentou acima dos valores do Credenciamento do
46 CIS5ªRS. A Secretária de Saúde de Pitanga, Jéssica Patrícia Pereira de Oliveira, ponderou aos representantes dos município
47 integrantes da ASSISCOP, para que revejam a decisão de não utilização do Programa de Atenção Ambulatorial
48 Especializada, vez que afetará financeiramente aos demais municípios, sendo que o Município de Pitanga, continua
49 aderindo à todos os programas e conseqüentemente custeando as taxas administrativas em sua integralidade, mesmo
50 possuindo ativamente outro consorcio que atende as demandas assistenciais, por entender pela viabilidade econômica
51 do consorcio como um todo. A Diretoria Executiva, na sequencia explicitou sobre as responsabilidades do CIS5ªRS sobre
52 o CAPS, sendo necessário os procedimentos para funcionamento, tais como o valor da locação do prédio, informando
53 que encontram-se em fase de negociação, para manutenção do serviço no mesmo imóvel que encontra-se funcionando,
54 sendo proposta a proprietária do imóvel a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da locação, que hoje gira em
55 torno de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo feita contraproposta pela proprietária de R\$ 40.000,00 (quarenta
56 mil reais), para que o locatário assuma a pintura externa do prédio, ressaltando-se que o contrato de locação vigente
57 vence no dia 26/03/2023. Ademais, informou que o CIS5ªRS deverá assumir o CAPS e CEO até 01/03/2023. O Prefeito
58 Jerônimo fez algumas considerações quanto a estrutura do prédio de funcionamento do CIS Centro Oeste, o qual possui
59 problemas crônicos, entendendo que a redução de valores não seria condizente com as manutenções necessárias. A
60 Diretora Executiva do CIS5ªRS explicitou ainda que, conforme informações repassadas pela Diretora Executiva do CIS
61 Centro Oeste, há a preocupação quanto aos recursos de manutenção dos programas de saúde mental – CAPS, os quais
62 giram em torno de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais mensais), porém tais valores podem não ser mais
63 suficientes para custear a saúde mental, podendo demonstrar-se necessário o futuro rateio entre os entes consorciados,
64 sendo consignado pelo Prefeito de Turvo, Jeronimo Gadens do Rosário, que tais recursos financeiros são suficientes se
65 não houver aumento de despesa. Ato contínuo, a Diretora Executiva do CIS5ªRS demonstrou a necessidade de serem
66 revistos os valores referente a gratificação de controlador interno, sendo sugerido pelo Prefeito Jeronimo um valor fixo,
67 a ser definido. A Assessora Jurídica do Consorcio ponderou sobre o disposto no Estatuto Social que prevê que as
68 gratificações serão editadas por Resolução, a ser aprovada em Assembleia Geral, em percentuais de 30%, 50% e 70%
69 portanto, em havendo aprovação, tal alteração deverá passar por alteração estatutária, com a devida aprovação pelo
70 legislativo de todos os entes consorciados. Ficando consignado que tal apreciação será levada para discussão em
71 Assembleia Geral. O prefeito Jeronimo pontuou sobre uma Recomendação Administrativa do Ministério Público para o
72 Município de Turvo, quanto ao controle interno, sendo ponderado pela Controladora Interna Liane Mendes que tal
73 Recomendação deverá ser analisada de forma criteriosa. Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a
74 lavratura da presente Ata, por mim, Assessora Jurídica do CIS5ªRS e assinada também pelo Coordenador do Conselho
75 Fiscal Jeronimo Gadens do Rosário.

76
77
78 Jeronimo Gadens do Rosário
79 Coordenador do Conselho Fiscal

80
81
82 Dayana Talyta Cazella
83 Assessora Jurídica do CISªRS
84